



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 387/2018.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 29/2018.

Termo Aditivo: 73/2019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

LOCADOR: DARIO MARCHEZELI PALHARES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.219.423-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.817.358-42, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araujo, nº 2011, bairro centro, na cidade de Pirassununga-SP.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro, na cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.192.378-06, residente e domiciliado na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga – SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente prorrogação de contrato a locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, **destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Exma. Juíza de Direito desta comarca, responsável pela 96ª Zona Eleitoral do Município acerca do interesse na prorrogação do contrato do imóvel, fls. 120, bem como manifestação favorável da Secretaria de Administração, fls. 122, anuência expressa do Locatário, fls. 121 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 129, **fica prorrogado a vigência do contrato nº 29/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 128 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 129, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 30.744,48 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) anual, correspondentes a R\$ 2.562,04 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) mensais, com base no índice IPC/FIPE apurado como menor 1,067516%, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:**

06.01.00 ADM D 1561 04 128 7001 2230 33.90.39-05 F01 RP R\$ 2.562,04 (por mês) – R\$ 30.744,48 (ano).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 29 de MARÇO de 2019.




ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal
Locatário



DARIO MARCHEZELI PALHARES

Locador

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 387/2018.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 29/2018.

Termo Aditivo: 73/2019

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

LOCADOR: DARIO MARCHEZELI PALHARES

OBJETO: a locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, **destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

ANEXO ÚNICO

De:

Valor mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Valor anual: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Para:

Valor mensal: R\$ 2.562,04 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Valor anual: R\$ 30.744,48 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 387/2018.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 29/2018.

Termo Aditivo: 73/2019

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

LOCADOR: DARIO MARCHEZELI PALHARES

OBJETO: a locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, **destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 29 de MARÇO de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 387/2018.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 29/2018.

Termo Aditivo: 73/2019

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

LOCADOR: DARIO MARCHEZELI PALHARES

OBJETO: a locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, **destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 29 de MARÇO de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565/8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: DARIO MARCHEZELI PALHARES - locador
RG nº 30.219.423-X
CPF nº 222.817.358-42
Data de nascimento: 30/07/1980
Telefone: não possui.
Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araujo, nº 2011, bairro centro, na cidade de Pirassununga-SP,
CEP 13.631-020.
E-mail institucional: não possui.
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCADOR: DARIO MARCHEZELI PALHARES

CPF/MF: 222.817.358-42

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

CNPJ/MF: 45.731.650/0001-45

PROTOCOLO N° 387/2018

CONTRATO n° 29/2018

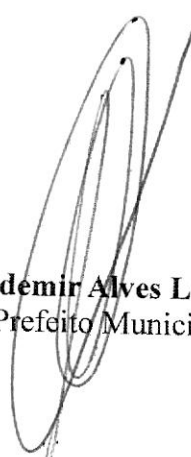
TERMO ADITIVO N° 73/2019

VALOR TOTAL: R\$ 30.744,48 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: a locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, **destinado exclusivamente ao funcionamento do CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 29 de MARÇO de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal



